

Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº _	308	/2018
----------------	-----	-------

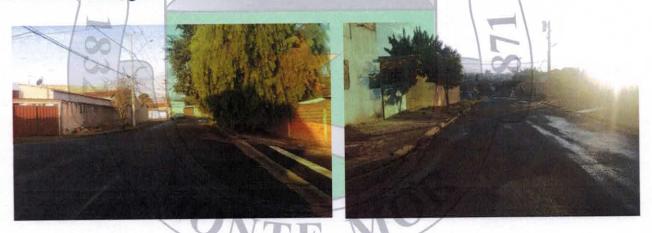
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a implantação de uma lombada na Rua Humberto Forcheti, próximo ao número 69, no Bairro Popular Nova".

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Após receber várias reclamações dos pedestres, motoristas e moradores, que reclamam pela falta de uma lombada no local acima mencionado, portanto, indico a implantação do sistema de redução de velocidade na rua mencionada, para que as pessoas possam trafegar com mais segurança e tranquilidade.

É de suma importância a execução da indicação em questão, pois a Rua Humberto Forcheti tem muitas crianças que vão para a escola, além de ser um local com intenso fluxo de veículos do bairro Popular Nova. Como o trânsito local tende a aumentar, a lombada será um dispositivo para evitar acidentes futuros e, assim, garantir o direito de ir e vir de nossos cidadãos.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais "INDICO" que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para a implantação da lombada na Rua Humberto Forcheti, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 18 DE JUNHO DE 2018.

ROTOCOLO

PROTOCOLO

PROTOCOLO

Vereador

Vereador

horz

Elisabeth Azevedo

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Frace(pt,3)/38600-221/80
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br